







	SISTEMA DE GESTÃO DA	QU.	ALIDADE	
Tipo do Documento	DOCUMENTO EXTERNO		DEX.XXXX.XXXXXXX.	ΧΧΧ
	PROGRAMAS/ AÇÕES	DE	Emissão:	30/10/2019
Título do	ACOMPANHAMENTO	Ε	Próxima revisão:	XX/XX/XXXX
Documento	DESENVOLVIMENTO DOS EMPREGADO	5	Versão: 1	Página 1 de 4

1. APRESENTAÇÃO

As ações de acompanhamento e desenvolvimento dos empregados no HU UFSCar seguem as diretrizes compartilhadas a todos os hospitais que fazem parte da rede EBSERH. Dessa forma, os hospitais seguem as Normas estabelecidas pela Sede para as diferentes políticas de desenvolvimento.

2. OBJETIVO

DESCREVER OS PROGRAMAS/ AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS EMPREGADOS.











	SI	STEMA DE GESTÃ	O DA QUA	ALIDADE	
Tipo do	DOCUME	NTO EXTERNO		DEX.XXXX.XXXXXXX	/ //
Documento	DOCOIVIL	INTO EXTERNO		DLA.AAAA.AAAAAA.	AAA
-/	PROGRAMAS/	AÇÕES	DE	Emissão:	30/10/2019
Título do	ACOMPANHAMEN'	то	Ε	Próxima revisão:	XX/XX/XXXX
Documento	DESENVOLVIMENT	O DOS EMPREG	ADOS	Versão: 1	Página 2 de 4

3. DESCRIÇÃO

AVALIAÇÃO DO EMPREGADO EM PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

O que é: "processo que envolve o empregado e sua chefia imediata para avaliar seu desempenho no período de experiência e subsidiar a efetivação do seu contrato de trabalho".

Quem faz: Chefia imediata e o empregado.

Como faz: POP PA1110 – Avaliar desempenho do empregado em período de experiência

Onde faz: Formulários disponíveis na Intranet da rede EBSERH.

Quando faz: Até 90 dias após a assinatura do contrato de trabalho.

GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS

O que é: "processo que envolve o colaborador e sua chefia imediata, voltada para o acompanhamento do desenvolvimento de suas competências individuais e de suas entregas, visando assim alcançar os resultados organizacionais e atender às necessidades dos usuários dos serviços de saúde".

Quem faz: Chefia imediata e o empregado.

Como faz: Conforme NORMA OPERACIONAL EBSERH № 01/2015

Onde faz: Sistema Portal MentoRH.

Quando faz: O planejamento é realizado entre janeiro e fevereiro do ano avaliativo. O monitoramento se estende até dezembro do mesmo ano. A formalização é realizada entre janeiro e fevereiro do ano seguinte.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

O que é: Documento formalizado após avaliação do Período de Experiência, diante de uma pontuação entre 60 e 75 pontos, com a justificativa da pontuação recebida; ações de desenvolvimento a serem implementadas; e sugestões para melhoria do desempenho profissional.

Quem faz: Chefia imediata, em conjunto com um empregado e com uma representante da área de gestão de pessoas.

Como faz: Conforme NORMA OPERACIONAL EBSERH № 03/2019

Onde faz: Formulário disponível na Intranet da Rede EBSERH, campo Gestão de Pessoas, avaliação de desempenho do empregado em período de experiência.

Quando faz: O formulário deverá ser preenchido trimestralmente pela chefia em conjunto com o empregado, encaminhado para a chefia da DivGP.









	SIS	TEMA DE GESTÂ	O DA QU	ALIDADE	
Tipo do	DOCUME	NTO EXTERNO		DEX.XXXX.XXXXXXX	XXX
Documento					
- /	PROGRAMAS/	AÇÕES	DE	Emissão:	30/10/2019
Título do	ACOMPANHAMEN1	О	Ε	Próxima revisão:	XX/XX/XXXX
Documento	DESENVOLVIMENTO	DOS EMPREG	ADOS	Versão: 1	Página 3 de 4

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

O que é: "documento consolidado pela área de gestão de pessoas que contém as necessidades de desenvolvimento com o objetivo de suprir as lacunas de competências profissionais e aprimorar novos conhecimentos identificados".

Quem faz: área de gestão de pessoas a partir do diagnóstico de necessidades de capacitação.

Como faz: Conforme NORMA OPERACIONAL EBSERH № 01/2014 e POP PA1113 Elaborar PDC

Quando faz: até 30 de novembro do ano anterior ao da sua vigência.

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL.

O que é:

"Progressão Horizontal: mudança do empregado para o nível salarial imediatamente superior de enquadramento dentro de uma mesma classe mediante critérios de merecimento e antiguidade."

"<u>Progressão Vertical</u>: mudança do empregado da classe ocupada área imediatamente superior e para o primeiro nível salarial desta classe que corresponda ao acréscimo mínimo de 3% do nível salarial do emprego público ocupado, obtida mediante critérios estabelecidos."

Quem faz: todos os empregados que atendem aos critérios previstos na NORMA OPERACIONAL EBSERH № 01/2019.

Como faz: Etapas previstas na N.O. 01/2019

Onde faz: A pontuação da progressão vertical deriva dos registros cadastrados no Banco de Talentos. A pontuação da Progressão Horizontal decorre de avaliação de mérito, realizado em formulário próprio.

Quando faz: A Progressão Vertical ocorre nos anos impares. A progressão Horizontal ocorre nos anos pares.

REFERÊNCIAS:

- NORMA OPERACIONAL EBSERH № 01/2014 Participação dos colaboradores em eventos de Capacitação. Brasília, 2014
- NORMA OPERACIONAL EBSERH № 01/2015 Gestão do Desempenho por Competências. Brasília, 2015
- NORMA OPERACIONAL EBSERH № 01/2019 Progressão Horizontal e Progressão Vertical dos empregados. Brasília, 2019
- NORMA OPERACIONAL EBSERH Nº 03/2019 Avaliação de Desempenho do Empregado em Período de Experiência. Brasília, 2019









	SISTEMA DE GESTÃO DA QUA	ALIDADE	
Tipo do Documento	DOCUMENTO EXTERNO	DEX.XXXX.XXXXXXX	ΚΧΧ
- /	PROGRAMAS/ AÇÕES DE	Emissão:	30/10/2019
Título do	ACOMPANHAMENTO E	Próxima revisão:	XX/XX/XXXX
Documento	DESENVOLVIMENTO DOS EMPREGADOS	Versão: 1	Página 4 de 4

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	IDE	NTIFICAÇÃO	HISTÓRICO DE REVISÃO
01	30/10/2019	ELABORADO POR	FUNÇÃO	
		Henrique do Nascimento Ricardo	Psicólogo – Área Organizacional	
		REVISADO POR	FUNÇÃO	
		Marta Eloísa Paulino de Oliveira	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	
		VALIDADO POR	FUNÇÃO	
		Guilherme Canesin	Chefe da DivGP	
		APROVADO POR	FUNÇÃO	
		Gilberto Taboga	Gerente Administrativo	